

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº102/2022**

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder férias a servidora Elis Regina Martins da Silva, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, e de 13 a 22 de outubro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de  $\frac{1}{3}$  (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro